



= PORTARIA Nº. 14.567/23 =

ROBERTO CARLOS GARCIA,

Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CEDER **50%** (cinquenta por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, a servidora Sra. **TEONILA NOGUEIRA DOS SANTOS**, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, exercendo as atividades de Atendimento ao público na recepção do Protocolo e manuseio de computadores e sistemas.

A carga horária da servidora passará das atuais 30h semanais para 40h semanais, fazendo jus à proporcionalidade de seus vencimentos, conforme consta no Artigo 19º da referida Lei Municipal.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 24 DE ABRIL DE 2023.

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E27C-F8A1-EE05-84E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 26/04/2023 16:57:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E27C-F8A1-EE05-84E3>